



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de João Monlevade

**PORTARIA N. 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

REVOGA [Portaria nº. 01 de 14 de janeiro de 2021](#) que estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de João Monlevade, sempre que a [Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19](#), publicada no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, colocar a cidade de João Monlevade em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV, nos art. 71, § 1º e 72 do [Regimento Interno](#),

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta GP/CGR no. 270, de 11 de janeiro de 2023](#);

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a [Portaria nº. 01 de 14 de janeiro de 2021](#) que estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de João Monlevade, sempre que a [Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19](#), publicada no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, colocar a cidade de João Monlevade em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

João Monlevade-MG., 13 de fevereiro de 2023.

**DR. GERALDO MAGELA MELO**  
Juiz Diretor do Foro de João Monlevade

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 13 de fevereiro de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3663, 14 fev. 2023. Caderno Judiciário, p. 10700-10701.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial